



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

Prof. Dr. Luiz Eduardo de Sousa
Corregedor-Geral da Justiça
Seção de Execução

AVISO nº 039/2014-SEC

Expediente nº 4769821/2013

O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de
Goiás em substituição, no uso de suas
atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as
Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores
e ao público em geral, a inutilização de selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos,
Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Bom Jesus GO,
relacionados às fs. 3/4, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiania, 27 de 01 de 2014.

Desembargador LUIZ EDUARDO DE SOUSA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

aviso 039/14



**TABELIÃO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIÃO E
OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS – COMARCA DE
BOM JESUS - GO**

Ângela Maria de Souza Figueiredo
Oficiala Respondente

Maria Alice de Souza
Suboficiala Discrevente

Rua Um, Nº 103 – Bairro Olimpia – Fone/FAX: (64) 3603-1376 – CEP 75570-000. E-mail: angelacartono@hotmail.com

Ofício nº. 005/2013

Bom Jesus-GO, 11 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Doutro Juiz,

Em atendimento ao “Ofício Circular nº 257/2013 – DIP, datado de 16 de setembro de 2013”, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, bem como “devendo o referido Cartório proceder a implantação do selo eletrônico no prazo máximo de 10 (dez) dias”. Venho através deste informar que a Serventia “Tabelião de Notas, Protestos de Títulos, Tabelião e Oficial de Registro de Contratos Marítimos” desta Comarca, procedeu a implantação total do Selo Eletrônico, conforme “Certificado de Implantação do Selo Eletrônico”, datado de 19 de julho de 2013, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, cuja cópia segue em anexo (doc. 01)

Outrossim, informamos a relação dos selos físicos remanescentes que constam em nossos arquivos, e ainda através do presente encaminhamos a Vossa Excelência os referidos selos físico, os quais seguem em anexo ao presente Ofício (caixa xx):

COR	SELO	INICIAL	FINAL	TOTAL
Marrom	Reconhecimento de Firma	0124B009409	0124B010000	591
Rosa	Autenticação	0124B017808	0124B020000	2192
Verde	Padrão	0124A010286	0124A013000	2714
Verde	Padrão	0124B000001	0124B010000	2559
Vermelho	Isento	0124A000204	0124A000500	296
Vermelho	Isento	0124B000001	0124B000500	2561
Azul	Certidão/Traslado	0124A005022	0124A012000	6978
Azul	Certidão/Traslado	0124B000001	0124B010000	2558



**TABELIÃO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIÃO E
OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - COMARCA DE
BOM JESUS - GO**

Ângela Maria de Souza Figueredo
Oficiala Respondente

Maria Alice de Souza
Suboficiala Escrevente

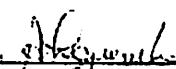
Rua Um, Nº 103 – Bairro Olímpia – Fone/FAX (54) 3608-1376 – CEP 75570-000. E-mail angelacarrego@hotmail.com

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência para que proceda a devida incineração dos respectivos selos, bem como, o encaminhamento do presente Ofício de resposta e respectiva listagem para a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Na certeza de termos atendido ao Ofício supra, subscrevemo-nos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ÂNGELA MARIA DE SOUZA FIGUEREDO
OFICIALA RESPONDENTE

Excelentíssimo Senhor Doutor
GUILHERME SARRI CARREIRA
JUIZ DE DIREITO
DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BOM JESUS - GO
Nesta